(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 142

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 6 AGO 14 qua

Sgt Serviço	3° Sgt LORENA BISPO	- 11 ^a ICFEx	
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	2° Sgt GEOVANNY	- CPEx	
Cb D	Cb MAGUIELSON	- SEF	
Reforço ao QGEx	Sd FALEIRO	- SEF	
Of Perm ao Bl I	2° Ten NARDES	- SEF	
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO	
Perm Contg/SEF	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx	
Mensageiros	ros Sd MENEZES; Sd RICARDO; Sd BISMARCK; e Sd CARDOSO - SEF		

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se, nesta data, para realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 10^a RM, nos dias 6 e 7 AGO 14, na guarnição de Fortaleza/CE e participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), no dia 8 AGO 14, na guarnição de Salvador/BA.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 AGO 14. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 211-DGE, de 22 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino ao México, no período de 21 a 29 SET 14, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 36-SG2/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Movimentação de militar para a SEF - Designação de "padrinho"

De acordo com o art. 439 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1), designei o militar, abaixo relacionado, como contato com o militar recentemente transferido para esta Secretaria, para receber o novo integrante da SEF e prestar todo o auxílio necessário até a sua chegada:

Posto	Nome do militar Transferido	Posto	Militar Designado
Cel	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES ARAÚJO	Ten Cel	IBERÊ SARAIVA MIRANDA

(Nota nº 1129-SG1.1.1/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Deslocamento

Em 5 AGO 14

O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deslocar-se-á, nesta data, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 10^a RM, nos dias 6 e 7 AGO 14, na guarnição de Fortaleza/CE e participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), no dia 8 AGO 14, na guarnição de Salvador/BA.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag n'

5) Calendário de Missão no Exterior - Proposta

Com o DIEx nº 4716-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, EB: 64536.017681/2014-93, de 28 JUL 14, o SCh Gab Cmt Ex remeteu a proposta de calendário, conforme as seguintes informações:

PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 768 - A1.22

- a) Missão: Global Offset and Countertrade Association Spring Conference (Atv PVANA X14/175).
 - b) País: Colômbia.
- c) Militares designados: Ten Cel (0203344940) WILLIAM PAULO DA COSTA e o Cap (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria.
 - d) Documento de designação: Port nº 788-Cmt Ex, de 28 JUL 14.
 - e) Calendário de Ida:
 - (1) data de embarque: 27 SET 14;
 - (2) viagem: 27 SET 14; e
 - (3) início da missão: 28 SET 14.
 - f) Calendário de Retorno:
 - (1) término da missão: 1º OUT 14;
 - (2) data do embarque: 2 OUT 14;
 - (3) viagem: 2 OUT 14; e
 - (4) apresentação pronto para o serviço: 3 OUT 14.
- g) Data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUL 04, publicada no BE Nº 24 de 9 JUN 04: 3 NOV 14.

(Nota nº 1127-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Promoção em Ressarcimento de Preterição - Transcrição

"CH GAB SEF - BSA/DF NR 164-ASSE JUR-DA PROM VG DE 31 JUL 14 PT REDIEX NR 609-SG1/GAB SECT/SEF VG DE 12 JUN 14 PT INFO PROC PROM RESSARC PRETERICAO 1. SGT INF (020389244-3) MARCIO JUNIOR DOS SANTOS VG DEFERIDO VG PORT NR 90-DA PROM/DGP VG DE 17 JUL 14 PUBLICADO DOU NR 139 DE 23 JUL 14 VG ET DESPACHO NR 107-DA PROM/DGP VG DE 17 JUL 14 VG PUBLICADO ADIT ASSE JUR/DA PROM AO BOL DGP NR 123 DE 25 JUL 14 PT CEL PONTES S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag nº

2) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"CALENDÁRIO Nº 0699-DCEM, DE 17 JUL 14

De acordo com o previsto no art. 17 da Port nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informovos o calendário, referente ao(s) seguinte(s) militar(es) designados(s) para missão no exterior:

3° Sgt QE DEJAIR NUNES DE SOUZA - D Cont

Missão: Companhia de Engenharia de Força de Paz (BRAENGCOY) no 19º Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

País: Haiti

Doc de dispensa: Port nº 1.284/MD, de 26 MAIO 14, publicada no DOU Nº 100, de 28 MAIO 14.

Calendário de Retorno:

- data do término da missão: 3 JUN 14;
- data de embarque: 4 JUN 14;
- data de viagem: 4 e 5 JUN 14; e
- data de apresentação Pr/Sv: 6 JUN 14.

OM de vinculação durante a missão no exterior: OM de origem.

Obs: Desmobilização conforme Diretriz do COTER e Port nº 159-DGP, de 27 OUT 04. Por delegação (Assn) VALDIR CAMPOI JUNIOR - Cel, Chefe da Seção de Seleção/DCEM - Gen Div LAERTE DE SOUZA SANTOS - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da SEF, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	29 AGO 13 a 28 AGO 14	4 AGO 14	1° SET 14

(Solução aos DIEx nº 53-SG5/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag n'

2) Tempo de Serviço em Situações Diversas

RELATÓRIO Nº 008-TSSD/SEF, de 24 JUN 14 - Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas

- a) Comissão designada, conforme BI/SEF N° 101, de 3 JUN 14.
- b) Foi analisada a solicitação de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como Subcomandante, no 21° Batalhão Logístico, na cidade de Campo Grande/MS, conforme teor do DIEx nº 120-IEFEx/DGE/SEF, de 23 MAIO 14.
 - c) A comissão constatou o que se segue:
- O Maj GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA exerceu, efetivamente, a função de Subcomandante, no 21° Batalhão Logístico, durante o período compreendido entre 19 DEZ 03 e 23 DEZ 04, totalizando o tempo de 01a 00m e 05d.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

- (1) Aprovo o Relatório nº 008-TSSD/SEF, de 24 JUN 14.
- (2) Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
- (3) Sejam cadastrados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, o Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, referente ao Maj GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA.
- (4) Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal desta Secretaria.
- (5) O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com os incisos III e VIII dos art. 2º e 25; e letras a) e letra e) do inciso IV do art. 26, todos da Port nº 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

(Nota nº 1106-SG1/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 51, de 1º AGO 14, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército:

- Maj ROGÉRIO LUIZ FERREIRA; e
- S Ten JOSÉ CICERO DA SILVA.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag nº

4) Oficiais de Ligação dos Projetos Estratégicos do Exército - Substituição

Conforme a Diretriz do Secretário de Economia e Finanças (Biênio 2014/2015), designo os seguintes Oficiais de Ligação (O Lig) para os Projetos Estratégicos do Exército (PEE), em substituição aos anteriormente nomeados no BI/SEF Nº 081, de 6 MAIO 14:

PEE	Oficial de Ligação
SISFRON	
GUARANI	Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA
ASTROS 2020	
DEFESA ANTIAÉREA	2° Ten CRISTIANE BEATRIZ I. BELARDINELLI DE AZEVEDO
PROTEGER	2 TEIL CRISTIANE BEATRIZ I. BELARDINELLI DE AZEVEDO
DEFESA CIBERNÉTICA	A con CLADICE DE EDEITAS DD ANDINI
RECOP	Asp CLARICE DE FREITAS BRANDINI

Os O Lig deverão estar em constante comunicação com as equipes dos PEE, no sentido de aprimorar os processos de gestão, antecipando-se a possíveis falhas, além de manter atualizadas as informações necessárias para responder com prontidão às demandas da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC) e demais órgãos externos.

(Nota nº 4-SAAC/DGE/SEF, de 1º AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor ALICE DE PINHO PAIANO NASCIMENTO, filha do 2º Sgt HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO, da DGO, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 21 JUN 13, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração, no contracheque do 2º Sgt HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	124367504	35	A77 00009025 1115

2) Faça a Despesa a Anular do valor recebido, indevidamente pelo militar, referente aos meses de JUL 13 a JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
1	124367504	35	G77 00011732 0515		
(Nota nº 1121-SG1/SEE de 1º AGO 14)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag no

b. CADBEN/FUSEx

1) Recadastramento de Dependente - DIEx Recebido - Transcrição

"DIEx n° 274-SG1/D Cont, de 23 JUL 14

- 1. Versa o presente expediente sobre recadastramento de beneficiário dependente do FUSEx.
- 2. Remeto-vos, por meio físico, os documentos constantes do anexo, a fim de que se proceda o recadastramento da Srta KAMILLA MONTEIRO PLÁCIDO, como beneficiária do 1º Ten ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR, desta Diretoria, de acordo com o inciso IV do art. 19 da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx/IR 30-39).

Por ordem do Diretor de Contabilidade (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - Cel, Subdiretor de Contabilidade".

Em consequência, tendo em vista que a Srta KAMILLA MONTEIRO PLÁCIDO, dependente (filha) do 1º Ten ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR, da D Cont, atende todos os requisitos legais e necessários para o recadastramento no FUSEx, comprovado com a apresentação de toda documentação exigida pela legislação, por intermédio da Sindicância mandada instaurar pelo Diretor de Contabilidade, publicada no BI/D Cont nº 32, de 11 JUL 14, seja realizado, por intermédio do BID-ONLINE, o recadastramento da referida dependente no CADBDEN/FUSEx.

(Nota nº 1108-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

2) Inclusão de Dependente

a) D Cont

A 2º Ten FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA, da D Cont, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 11 OUT 10, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Brasília/DF, onde consta no Livro nº 0898, Folha nº 068, o registro de sua união estável com o Sr ESDRAS BACELAR MOREIRA SALLES e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, conforme publicado no BI/D Cont nº 31, de 4 JUL 14.

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA, o Sr ESDRAS BACELAR MOREIRA SALLES, seu companheiro, de acordo com o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- (2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr ESDRAS BACELAR MOREIRA SALLES no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 269-SG1/D Cont, de 21 JUL 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag nº

b) 11^a ICFEx

A 2º Ten VANESSA ARAUJO DA SILVA, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 9 DEZ 11, expedida pelo do Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto do Núcleo Bandeirante/DF, matrícula nº 021220 01 55 2011 2 00068 054 0020154 99, onde consta o registro de seu casamento com o Sr HÉBER MOTA, ocorrido em 9 DEZ 11, e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 028, de 11 JUL 14.

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten VANESSA ARAUJO DA SILVA, o Sr HÉBER MOTA, seu cônjuge, de acordo com o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- (2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr HÉBER MOTA no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 332-S4/11ª ICFEx, de 14 JUL 14) (Nota nº 1101-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

c. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 27 MAR 14, do 2º Ten ÉVERTON MARTINS DOS REIS, Prec CP 306115794, do CPEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, abaixo relacionado, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, conforme BI/CPEx nº 019, de 16 MAIO 14; bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional a contar de 27 MAR 14, conforme BI/CPEx nº 023, de 13 JUN 14, e DIEx nº 623-SG1/Gab/CPEx, de 29 JUL 14; e de acordo com a letra "b" do inciso II do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os Pareceres nº 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07 e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Data da Apres Doc Concl Cur	l lirso e Cadiga	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino
27 MAR 14	Pós-Graduação - Banco de Dados - Código: QBC01	420 horas/aula	Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - Fortaleza/CE

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "884 - Curso equivalente ao Curso de Especialização de Oficiais", no FAP Digital CODOM do CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (dezesseis por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306115794	25	884

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag no

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 27 MAR 14 a 31 JUL 14, no valor de R\$ 904,21 (novecentos e quatro reais e vinte e um centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306115794	35	A23 00090421

3) faça o saque da diferença do Adicional de Férias recebido no mês de JUL 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 72,92 (setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306115794	35	AD3 00007292

(Solução aos DIEx nº 587 e 623-SG1/Gab/CPEx, de 10 e 29 JUL 14, respectivamente) (Nota nº 1124-SG1/SEF, de 1º AGO 14)

d. Salário-Família e Imposto de Renda - Inclusão de Dependentes

1) CPEx

A Asp PRISCILA SILVA MORAIS, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 14 ABR 12, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Gama/DF, matrícula nº 021089 01 55 2012 1 00652 298 0279500 61, onde consta o registro do nascimento de seu filho MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS, ocorrido em 11 ABR 12, e solicita a inclusão como dependente para fins de Salário-Família, Imposto e Renda e Assistência Pré-Escolar, conforme publicado no BI/CPEx nº 26, DE 4 JUL 14.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da Asp PRISCILA SILVA MORAIS, o menor MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); e inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da Asp PRISCILA SILVA MORAIS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306188015	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188015	35	A380000016

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a seu dependente MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS, (filho), de acordo o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188015	35	A77000085500418

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188015	35	A78000085500714

(Solução ao DIEx nº 582-SG1/Gab/CPEx, de 9 JUL 14) (Nota nº 1126-SG1/SEF, de 1º AGO 14)

2) DGO

A Asp PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA, da DGO, apresentou os documentos, abaixo relacionados, para fins de Salário-Família, Imposto de Renda e recebimento da Assistência Pré-Escolar, conforme publicado no BI/DGO Nº 021, de 23 MAIO 14:

- Certidão de Nascimento, datada de 7 MAR 05, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Gama/DF, onde consta no Livro nº A-0442, Folha nº 081, o registro do nascimento de sua filha LANA SABRINA DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 3 MAR 05;
- Certidão de Nascimento, datada de 18 MAR 08, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Gama/DF, onde consta no Livro nº A-530, Folha nº 71, o registro do nascimento de seu filho ARTHUR DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 11 MAR 08; e
- Certidão de Nascimento, datada de 8 SET 10, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Gama/DF, matrícula nº 021089 01 55 2010 1 00602 056 0264258 16, onde consta o registro do nascimento de sua filha BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 1º SET 10.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da Asp PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA, seus filhos: LANA SABRINA DE MIRANDA BENIS, ARTHUR DE MIRANDA BENIS e BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag nº

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da Asp PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306188270	14	0303

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de MAIO a JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188270	35	A38 00000144

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a sua dependente BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, filha, de acordo o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188270	35	A77000085500916

(4) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de MAIO a JUL 4, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188270	35	A78 00008550 0514
1	306188270	35	A78 00008550 0614
1	306188270	35	A78 00008550 0714

(Solução ao DIEx nº 413-SG1/SDIR/DIR, de 30 MAIO 14) (Nota nº 1125-SG1/SEF, de 1º AGO 14)

e. Passagem - Remarcação

Foi remarcada a passagem aérea no trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF, do Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, publicada no BI/SEF Nº 118, de 2 JUL 14, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Trecho	Nova Data	Diferença de Tarifa	Taxa de Remarcação
Ten Cel	WILLIAM PAULO	Fortaleza/CE	9 AGO 14	92,15 (noventa e dois	120,00 (cento e
TCII CCI	DA COSTA	Brasília/DF	3 AGO 14	reais e quinze centavos)	vinte reais)

(Nota nº 232-Asse 3/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 5 AGO 14

Pag nº 12

f. Ajuda de Custo, Indenização do Transporte da Bagagem e Passagens - Concessão

1) Opção

O Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 254-SAAC/DGE/SEF, de 11 JUL 14, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude da sua movimentação para a 7ª ICFEx, (Recife/PE), conforme publicado no Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nº 092, de 11 JUN 14; que irá acompanhado da Sra DAYSE SANTANA DA COSTA (esposa) de TÚLIO EMANUEL SANTANA DE SOUZA (enteado); que possui 1 (um) automóvel marca FIAT, modelo PALIO ESSENCE 1.6, placa JJI 0129; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 25631-6, agência 7010, do Banco Itaú (341).

2) Concessão

Concedo ao Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

- CPF: 120 680 418-12;

banco: 341;agência: 7010;

- conta-corrente: 25631-6;

- data do ajuste de contas: 30 DEZ 14;

- centro de custo: 99007; e

- CODUG: 160.189.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 27.679,68	R\$ 1.719,09	R\$ 9.731,15	R\$ 2.123,16	R\$ 41.253,08

(Nota nº 1122-SG1/SEF, de 1º AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças